



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 808/2010 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 43ª Zona Eleitoral - São Miguel/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 8589/2010 (Protocolo PAE nº. 17417/2010)

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza WELMA MARIA FERREIRA DE MENEZES, Juíza da 60ª Zona Eleitora - Marcelino Vieira, primeira na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 43ª Zona Eleitoral (São Miguel), no período de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão do exercício da jurisdição da 60ª Zona Eleitoral, convalidando todos os atos praticados no período.

Art. 2º Designar o Juiz JOSÉ HERVAL SAMPAIO JÚNIOR para o exercício, em substituição, da jurisdição da 43ª Zona Eleitoral (São Miguel), a partir de 09 de dezembro de 2010 até ulterior deliberação ou provimento da vaga por Juiz titular, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de dezembro de 2010.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN